



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0692/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor CARLOS ROBERTO FRANÇA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1182052, da atribuição de Assessor em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atribuição para a qual havia sido designado pela portaria nº 1353/GR/UFFS/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

